



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2007

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2007, e ela promulga a seguinte . . .

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) – Fica criado no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba, um cargo de motorista com as seguintes características:

- 01 (um) cargo de Motorista - provimento efetivo - jornada semanal de 40 (quarenta) horas - referência salarial legislativa nº. 04 – alfabetizado e C.N.H.

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 10 de Outubro de 2007

"Trabalho e respeito ao ser humano."

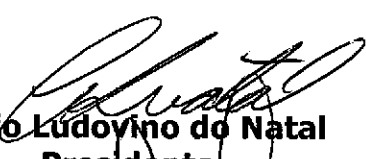


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

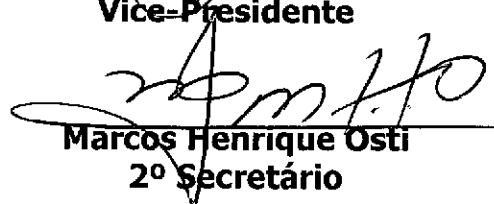
GUARIBA
"Cidade Primavera"

A Mesa Diretora


Alírio Ludovino do Natal
Presidente


Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário


Valdevino Alves de Almeida
Vice-Presidente


Marcos Henrique Osti
2º Secretário

Justificativa ao Projeto:

Senhores Vereadores, estamos propondo a presente resolução que visa a criação de mais um cargo de motorista dentro do quadro geral de pessoal desta Câmara Municipal de Guariba.

Como é sabido por todos, estamos em vista de sermos notificados judicialmente em face da reintegração do servidor Bartolomeu Manna Filho ao cargo de motorista, ao qual foi concursado.

Isto posto, vemos a necessidade da criação do referido cargo para o preenchimento na sua recondução via judicial, pelo que espera seja acatado e aprovado este projeto.



"Trabalho e respeito ao ser humano."





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Tabela de Cargos, Jornada de Trabalho Semanal, Referências Salariais e Nível de Escolaridade

Número de Cargos	Denominação	Carga Horária Semanal	Referência	Nível Escolaridade
02	Servente	40	01	Alfabetizado
01	Zelador	40	01	Alfabetizado
03	Vigia	40	01	Alfabetizado
02	Telefonista	30	01	1º Grau Completo
02	Recepcionista	40	01	1º Grau Completo
03	Escriturário	40	02	1º Grau Completo
01	Encarregado Setor Limpeza	40	02	Alfabetizado
02	Digitador	30	03	1º Grau Completo
02	Motorista	40	04	Alfabetizado e C.N.H.
01	Diretor de Secretaria	40	04	1º Grau Completo
01	Encarreg. Setor Informática	40	04	Téc. Equiv. Ou Sup.
01	Assessor Legislativo	20	05	2º grau Completo
01	Assessor Legis. da Presidência	20	06	2º grau completo
02	Assessor Jurídico	20	06	Superior e OAB
01	Diretor Técnico Financeiro	30	06	Tec. Contab. ou Sup.
01	Assessor Legislat. Presidência	20	06	2ª Grau Completo
01	Diretor Geral	40	06	2º Grau Completo

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Tabela de Referências Salariais

Referência Legislativo	Valor Nominal dos Salários
01	448, 82
02	612, 04
03	816, 05
04	1. 174, 61
05	1.496, 09
06	2.244, 15

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

" DESPACHO "

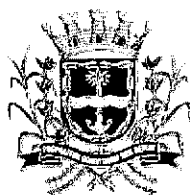
O presente Projeto de Resolução foi lido na Sessão Extraordinária do dia 11 de Outubro de 2007, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 11 de Outubro de 2007.


Alírio Ludovino do Natal
Presidente

"Trabalho e respeito ao ser humano."





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Parecer Jurídico

Numeração na Câmara 005/2007.

Referência. Projeto de Resolução.

Autoria. Poder Legislativo.

Assunto. "Dispõe sobre a Criação de Cargo no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba".

Com embasamento jurídico no item "a", do inciso III, do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal o presente Projeto tem como finalidade à criação de mais um cargo de Motorista, entendendo a Mesa Diretora a necessidade junto ao quadro funcional da Câmara Municipal, em virtude da reintegração do Servidor Bartolomeu Mana Filho, por determinação da Justiça do Trabalho.

Esta assessoria entende necessária a criação, em virtude da determinação da Justiça do Trabalho, uma vez que o Servidor ocupante do cargo de motorista existente, foi contratado por força de concurso público e está ocupando o cargo desde 02/08/99, já tendo cumprido o estágio probatório, nada obstando para a sua deliberação no Plenário desta Casa.

Guariba/SP, 10 de Outubro de 2007.

Dr. Francisco Carlos Tanan dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/SP 137343

Dr. Fabrício Vacaro de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/SP 163909

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

PARECER DA
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 11 de Outubro de 2007.

Comissão de Redação e Justiça

Cássio Aparecido Pereira - PSDB
Vereador/Presidente

Dr. Pedro Carlos Garcia Dias- PV
Vereador/Relator

Valdevino Alves de Almeida - PTB
Vereador/Membro

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

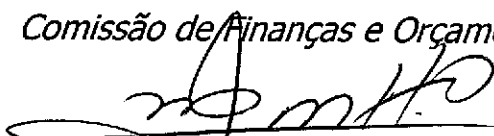
PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

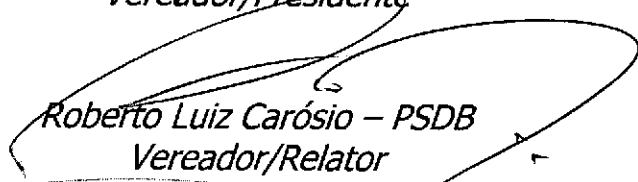
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 11 de Outubro de 2007.

Comissão de Finanças e Orçamento


Marcos Henrique Osti - PTB
Vereador/Presidente


Roberto Luiz Carósio - PSDB
Vereador/Relator


Dorival Silva - PL
Vereador/Membro

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

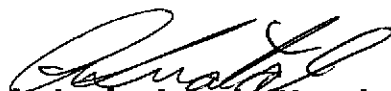
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

" DESPACHO "

O presente Projeto de Resolução foi colocado em
discussão e votação na Sessão Extraordinária do dia 11 de Outubro de 2007, sendo
aprovado por unanimidade.

Guariba, 11 de Outubro de 2007.


Alirio Ludovino do Natal
Presidente

"Trabalho e respeito ao ser humano."

